



**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2021**

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação De Pais e Amigos Excepcionais – APAE, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.449.196/0001-11, representada por sua Diretora/Presidente, Sra. **LEILA SALEH GOULART**, CPF nº 637.971.359-04, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 12.680/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o atendimento imediato, intervenção precoce com os técnicos específicos (fonoaudiologia e terapia ocupacional) para crianças de 0 a 6 anos, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as



Município de Tubarão

- exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil, e quatrocentos reais)** em 07 (sete) parcelas, sendo elas: junho/2021 a setembro/



Município de Tubarão

2021, parcelas mensais no valor R\$ 5.468,95, outubro/2021 e novembro/2021 – R\$ 5.680,43 e dezembro/2021 – R\$ 16.163,34, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m)m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, prevista no Orçamento Anual de 2021, a saber; (1) 3.3.50.....0.6.090586

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 08 de junho de 2021

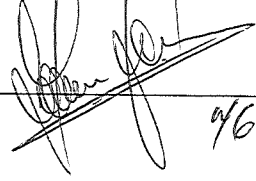

LEILA SALEH GOULART
APAE

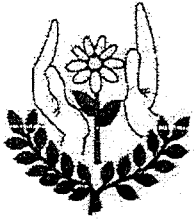

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito


ANDRÉ FRETTA MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª

2ª


468.818.409-34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

ANEXO I

REQUERIMENTO

Tubarão, 21 de maio de 2021.


À
Presidência do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nesta

Atendendo ao Edital N°01/2021/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto " A Intervenção Precoce como facilitador na Prevenção de Deficiências" para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2021 no valor de R\$ 49.400,00.

Esclarecimentos poderão ser prestados por Daniela Réus Carlos endereço eletrônico cptdr@apaetubarao.org.br e/ou contato telefônico através o número: (48) 98409-9037.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.
Atenciosamente.

Representante Legal:


Leila Mohamad Ahmad Saleh Goulart



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

ANEXO II

- **CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (Fornecem informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores)**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Tubarão mantenedora da Escola Especial Ciranda da Esperança, atende diretamente 505 pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista desde a mais tenra idade com atendimento integral ou meio período nas áreas educacionais e reabilitatória de forma ininterrupta e totalmente gratuito. A APAE tem como Missão, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, produzindo e difundindo conhecimento. Visão, ser referência e excelência no Estado de Santa Catarina, na defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, inclusão da pessoa com deficiência intelectual e na geração e difusão de conhecimento sobre o assunto. E como valores, a excelência nos serviços prestados, ética nas relações e no exercício das atividades, promoção do exercício da cidadania, respeito à diversidade humana e comprometimento com a causa da pessoa com deficiência intelectual.

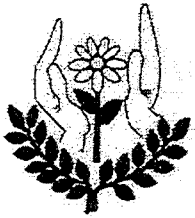
Nossa organização possui uma equipe de Avaliação Diagnóstica na qual presta a sociedade atendimentos gratuitos à crianças, jovens, adolescentes e adultos encaminhados pelo médico regulador, através do sistema nacional do SISREG. A equipe técnica multidisciplinar é composta por Psicólogo, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, e Assistente Social.

Na Avaliação Diagnóstica são utilizados instrumentos, de acordo com cada área específica, que contribuem para um diagnóstico mais preciso.

- **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE (Fornecem informações relevantes sobre a comunidade atendida, quais os potenciais e....)**

O projeto será desenvolvido na APAE de Tubarão, situada no município de Tubarão SC. Tubarão é um município brasileiro localizado ao Sul de Santa Catarina. De acordo com os dados do IBGE a população total apresentada no censo feito em 2010, a cidade está com 97.235 habitantes. É a segunda cidade em população do Sul do Estado.

A comunidade do Bairro Passagem onde está localizada a escola é conhecida por sua crescente porcentagem de criminalidade, tornando-se um bairro com alta vulnerabilidade social. O referido bairro representa 6,12% da população do município e o quinto maior bairro em termos de população.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

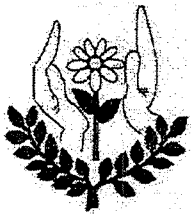
ANEXO III

RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2021

| | | | |
|--|--------------------|---|----------------|
| 1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) | | | |
| Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão | | | |
| CNPJ nº: 86449196/0001-11 | | | |
| Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: 004 | | Validade do Registro: 03/2025 | |
| Endereço: Rua Lauro Muller | | Nº: 3171 | Comp.: APAE |
| Bairro: Passagem | Cidade: Tubarão | Estado: Sc | CEP: 88705-101 |
| Telefone: 48 – 3626-1312 | Fax: Não possuímos | E-mail: cptdr@apaetubarao.org.br | |
| Site: www.apaetubarao.org.br | | | |
| Nome do responsável legal da entidade: Leila Mohamad Ahmad Saleh Goulart | | | |
| Telefones: 48 98402-6193 | Fax: não possui | E-mail: leilasaleh@hotmail.com | |
| Nome do responsável técnico do projeto: Daniela Réus Carlos | | | |
| Telefone: 48 – 98409-9037 | Fax: não possui | E-mail: cptdr@apaetubarao.org.br | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| 2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal | <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA | <input checked="" type="checkbox"/> CMAS | <input checked="" type="checkbox"/> CMS () CME |
| Outras, quais? CONSEA, CMDI | | | |

(Handwritten signature)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Müller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O que é o projeto:

Trata-se de uma proposta de atividades inovadoras na região e entre as APAE's do Estado, que atua de forma preventiva, em crianças que passaram pelo processo de avaliação multidisciplinar e estão devidamente matriculados na APAE de Tubarão, devido apresentar atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, todavia, ainda não sendo considerado como Deficiência. Muitas crianças com idade entre 0 à 06 anos, que apresentam um atraso, seja este, na linguagem, na coordenação motora fina e ampla ou no aspecto cognitivo, procuram nossa instituição a fim de realizar os atendimentos necessários para alcançarem o desenvolvimento típico para a sua idade, todavia, devido a grande demanda atendida, acabam entrando em uma fila de espera para os atendimentos de reabilitação, juntamente com crianças acima de 06 anos, adolescentes, adultos ou idosos, dependendo da ordem de procura, o que acarreta em perdas significativas no desenvolvimento, das crianças de 0 à 06 anos. Desta forma o projeto visa, oferecer atendimentos imediato, as crianças de 0 à 06 anos e através da intervenção precoce, diminuir o número de crianças com diagnóstico de Deficiências. O atendimento adequado e precoce à criança com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, minimiza e em determinados casos extingue, a possibilidade de um diagnóstico de deficiência, sendo possível com seis anos, atingir o nível de desenvolvimento típico para sua idade e assim não necessitando mais dos atendimentos da APAE.

O projeto oferece como destaque o atendimento prioritário de usuários com atraso global no desenvolvimento, em especial para aquelas com até 12 meses para aproveitar a neuro plasticidade cerebral.

Tal projeto permite cumprir o determinado pela lei brasileira da pessoa com deficiência, também conhecida como estatuto da pessoa com deficiência que entrou em vigor, em 2.01.2017. Pela lei os menores com atraso no desenvolvimento ou que nasçam com anormalidades tem direito prioritário ao atendimento multidisciplinar já no primeiro dias de vida.

Onde será desenvolvido:

O presente projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão.

Área de atuação:

Crianças de 00 a 06 anos devidamente matriculadas na APAE de Tubarão.

O que será oferecido:

Atendimento imediato, intervenção precoce, com os técnicos específicos (fonoaudiologia e terapia ocupacional), de acordo com o atraso apresentado por cada criança.

Parceiros do projeto:

Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Tubarão.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

| | |
|--|---|
| Quantidade de atendimento no projeto | (60) crianças () adolescentes |
| Turno em que o projeto acontece | (x)Manha (x)Tarde () Noite |
| Dias de execução do projeto | (x)2ª (x)3ª (x)4ª (x)5ª (x)6ª ()sábado () Domingo |
| Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 49.400,00 | |
| Valor Total do Projeto: R\$ 170.851,00 | |
| Duração do projeto (nº de meses): 07 meses | |

| FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções) | |
|---|---|
| Estímulo à alimentação saudável e consciente | |
| Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes | |
| Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes. | X |
| Prevenção ao uso de substâncias psicoativas | |
| Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes | |
| Ações voltadas ao mundo do Trabalho | |
| Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência | |
| Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos. | |


Assinatura do Responsável



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Müller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | |
|---|---|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão | CNPJ: 8644996/0001-11 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos |
| | <input type="checkbox"/> Cooperativa |
| | <input type="checkbox"/> Religiosa |
| A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS: | |
| 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE: | |
| 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; | |
| Art. 12 do estatuto social | |
| 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; | |
| Art. 10 – I a XXV | |
| 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; | |
| Art 2 do estatuto social | |
| 1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

| | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171 | | | |
| BAIRRO: Passagem | CIDADE: Tubarão | U.F: SC | CEP: 88705-101 |
| E-MAIL: cptdr@apaetubarao.org.br | | TELEFONE E CELULAR: 3626-13212 | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 535409-9 | BANCO: Banco do Brasil | AGÊNCIA: 0201-1 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Leila Saleh Goulart | | CPF: 637.971.359-04 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.747.103/SSP | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 3325 – Bairro Revoredo | | | CEP: 88704-302 |

OBJETO DE PARCERIA:

Desenvolver um projeto sólido e efetivo com ações voltadas a prevenção de deficiências, que permitam minimizar o número de usuários, que ao completarem 06 anos, sejam legíveis para continuar a frequentar esta instituição. Visto que segundo a Organização Mundial da Saúde, 70% das deficiências poderiam ser evitadas, por serem decorrentes, de falta de estímulo,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

falta de informação dos pais e/ou responsáveis e por falta de atendimento especializado (quando já existe um atraso).

OBJETIVO GERAL

Realizar e promover ações de intervenção precoce, aos usuários com atraso global no desenvolvimento, com o objetivo de reduzir o número de deficiências, das crianças matriculadas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com idade entre 0 à 6 anos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar programas de reabilitação que permitam o desenvolvimento destes usuários, desde seu nascimento até os seis anos, buscando atingir padrões de normalidade, com atendimento técnicos nas áreas da fonoaudiologia e terapia ocupacional.
- Maximizar o potencial do usuário, estimulando sua independência e melhorias na qualidade de vida.
- Realizar ações de informação e conscientização à pais e/ou responsáveis e a população, da possibilidade de diminuir o número de deficiências, através da intervenção precoce.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Ao iniciar uma conversa sobre deficiências, observa-se relevância apenas, quando de alguma forma, as pessoas possuem uma ligação, seja, como relação familiar ou profissional da área. Observa-se ainda, muita falta de interesse e de informação ao falarmos de deficiência, e por esse motivo, acredita-se que ainda existam tantos casos de pessoas com Deficiência que poderiam ter atingido o desenvolvimento típico esperado para a sua idade.

A ausência de investimentos nas medidas preventivas a deficiência, segundo dados do IBGE divulgados no ano 2000, conduziram o país a possuir uma população formada por cerca 15% de pessoas com algum tipo de deficiência, tornando necessário discutir a questão. Um dado significativo, já que 14 entre cada 100 brasileiros são portadores de deficiência.

É possível observar uma evolução na legislação, para garantir acesso a uma vida dentro dos padrões de normalidade as pessoas com deficiência, uma resposta necessária diante da amplitude da população afetada por estas, mas que possui uma ótica invertida, pois deixa ao relento as medidas preventivas.

Entretanto, investimentos mais adequados e melhor aproveitados, do município, na prevenção de deficiências deveriam acompanhar a construção deste novo cenário de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

respeito à diversidade, oferecendo à possibilidade de uma vida mais próxima da normalidade as crianças, e as famílias, com algum grau de disposição ao desenvolvimento de deficiência.

Segundo, Gomes (2008), a Intervenção precoce, tende a ter ótimos resultados, pois sabe-se que até os 06 anos de idade a criança apresenta um grande número de plasticidade cerebral, crucial para o seu desenvolvimento. E é muito importante olhar a intervenção precoce partindo do âmbito familiar, pois a família também terá seu papel fundamental, nesse desenvolvimento, pois precisarão favorecer o meio onde a criança está inserida, aprender a lidar com as situações de dificuldades e stress. "Intervir precocemente, é estar atento a múltiplos fatores, que potencialmente, podem gerar alterações no desenvolvimento, é prestar atenção nos sinais de alerta, às angústias e apelos trazidos pelos pais, educadores e profissionais". (Correia, Alvares & Abel, 2003, cit. in Gomes, 2008).

Nos últimos cinco anos, a APAE de Tubarão tem recebido uma grande demanda de crianças com necessidade de passar pelo processo de avaliação diagnóstica, devido prestar este serviço para toda rede municipal e estadual de ensino regular e comunidade em geral, o aumento chega a 200% do ano de 2015. Acredita-se que com a evolução das pesquisas científicas na área da medicina em busca de um diagnóstico precoce que ocorre em todo mundo e na facilidade adquirida através do avanço tecnológico de repassar informações à população, acredita-se que os indivíduos que possuem alguma alteração, física, neurológica, orgânica ou mental, estão sendo diagnosticados com maior agilidade pela área médica, ou até mesmo, as próprias famílias /ou responsáveis e escolas de ensino regular, estão mais atentas as características anormais que fogem dos padrões de normalidade e buscam "ajuda" nesta instituição para responder as suas dúvidas o que acarreta em uma demanda crescente, na solicitação de avaliação diagnóstica.

Após ser concretizada a avaliação diagnóstica e identificar o atraso global no desenvolvimento e conseqüentemente a necessidade de acompanhamento especializado, nas áreas citadas acima, a criança entra para uma fila de espera, para que possa realizar tais atendimentos, dividindo a espera com crianças maiores, adolescentes, adultos ou idosos, que também estão aguardando, o que vai contra os estudos que afirmam a importância do atendimento precoce, com probabilidade de minimizar ou até findar as dificuldades apresentadas pela criança. É nesse âmbito e sob esse olhar de prevenção de deficiências que tal projeto pretende abranger.

A prevenção secundária de deficiências pretende minimizar o progresso da dificuldade apresentada pela criança e possibilitar um tratamento imediato, através de um diagnóstico e intervenção precoce. Embora a APAE já o faça de forma protocolar, a ação específica deste projeto, visa a caracterização fina deste procedimento com o objetivo maior de atender à prevenção, através da intervenção precoce as crianças que apresentam atraso global no desenvolvimento, diminuindo assim o número de crianças que ao completarem seis anos, terão o diagnóstico de deficiência e que permanecem precisando dos serviços da APAE, médicos e de outras organizações congêneres.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

3 – METODOLOGIA:

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

No momento, de acordo com a deliberação 85/CIB/2019, para os usuários receberem atendimento na APAE, devem fazer um agendamento através do Sistema do SISREG, para passar pelo processo de avaliação diagnóstica. Após realizado o estudo de caso e estando esse usuário legível para frequentar esta instituição e conseqüentemente receber os atendimentos de reabilitação, devido apresentar atraso global do desenvolvimento, todos independentemente da idade, entram em uma fila de espera interna, para aguardo de tais atendimentos. Todavia, conforme a justificativa acima, com a aprovação do projeto, todas as crianças, de 0 à 6 anos, terão atendimentos prioritários, o que chamamos de Intervenção precoce.

A Intervenção Precoce, inicia com atendimento e orientação no âmbito psicológico às famílias e com a efetivação dos atendimentos de acordo com a necessidade de cada usuário:

Atendimentos técnicos de terapia ocupacional:

Os atendimentos promovem a recuperação e reabilitação biopsicossocial do indivíduo, aproximando-o ao máximo do normal, favorecendo a manutenção e aprimoramento das

funções existentes, primando pela independência. São utilizadas atividades de estimulação cognitiva, de coordenação motora fina, de integração sensorial, de estimulação funcional de membro superior e atividades de vida diária.

Atendimentos técnicos de Fonoaudiologia:

Os atendimentos serão desenvolvidos de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de forma individual, conforme protocolos de saúde, conforme agendamento prévio, não possuindo turmas específicas, por se tratar de atendimentos técnicos.

No atendimento de fonoaudiologia está previsto atendimento para a aquisição e desenvolvimento da linguagem, promovendo a comunicação de forma funcional, seja ela oral, escrita, ou com figuras, gestos, expressões faciais e corporais, além de estimular o interesse pela aprendizagem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

O presente projeto iniciara com a confecção do plano de Atendimento Individual, Planejamento das atividades a serem executadas, atendimento efetivo, encaminhamentos para outros profissionais quando necessário e reavaliação quando o usuário completar 05 anos e 11 meses.

As Terapias podem acontecer individuais e/ou em grupo, Intervenções durante a Rotina (ex: alimentação/ intervalos), com duração de 30 minutos cada sessão, uma ou duas vezes por semana, de acordo com a necessidade, orientações aos professores, monitores e aos pais.

Atendimentos técnicos de Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos serão desenvolvidos de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de forma individual, conforme protocolos de saúde, conforme agendamento prévio, em sessões de meia hora cada e conforme a necessidade do usuário. Não possuindo turmas específicas, por se tratar de atendimentos técnicos.

Realizará intervenções e tratamento de usuários utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica, onde avaliarão funções e atividades; analisarão condições dos usuários; realizam diagnósticos. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Ações de informação e conscientização da população: A Equipe multidisciplinar da organização, realizarão palestras, exposições e encontros grupais, com os familiares.

No final do projeto, os usuários serão reavaliados, para contrapor com a avaliação inicial e para contabilizar a efetivação do projeto.

O material de consumo, será utilizado pelas técnicas citadas acima, durante os atendimentos de reabilitação, visando a estimulação das funções cognitivas e das funções psíquicas (atenção, concentração, linguagem, memória, percepção, orientação, coordenação, entre outros).

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADORES | DURAÇÃO | |
|-----------------------------------|---|--|--|------------|------------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 2 profissionais técnicos da saúde | - Implementar programas de reabilitação que permitam o desenvolvimento destas crianças, desde seu nascimento, | - Fazer a contratação de 01 fonoaudióloga e 01 terapeuta ocupacional. - Realizar a compra de equipamentos para uso nos atendimentos de prevenção. | - Número de contratações - Número de equipamentos | 01/06/2021 | 31/12/2021 |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

| | | | | | |
|--------------|---|---|---------------------------------------|------------|------------|
| | buscando atingir padrões de normalidade, contando com os profissionais da saúde. | | adquiridos | | |
| 60 crianças | - Atenuar ou abolir o atraso apresentado pelo usuário, estimulando sua independência e melhorias na qualidade de vida. | - Realizar atendimentos técnicos nas áreas da Terapia Ocupacional e Fonoaudiológica | - Número de crianças atendidas/ mês | 01/06/2021 | 31/12/2021 |
| 06 ações/ano | - Realizar ações de informação e conscientização as famílias, de como podem contribuir para o desenvolvimento do usuário e a população da possibilidade de diminuir o número de deficiências, através da intervenção precoce. | - Palestras e ou confecção de matérias de divulgação disseminando o assunto da prevenção. | - Número de ações de conscientização. | 01/06/2021 | 31/12/2021 |

4 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|----------------------------|----------|--|-------------------|
| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) | 07 meses | 1 de 34.700,28 6 de 17.350,14 | 138.801,12 |
| CONCEDENTE | 07 meses | 4 de 5.468,95 2 de 5.680,43 1 de 16.163,34 | 49.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | 170.851,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---------|-------|--------------|-------------|
|---------|-------|--------------|-------------|



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

| | | | |
|-------------------------------|----------|--|-------------------|
| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) | 07 meses | 1 de 34.700,28 6 de 17.350,14 | 121,451,00 |
| CONCEDENTE | 07 meses | 4 de 5.468,95 2 de 5.680,43 1 de 16.163,34 | 49.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | 170.851,00 |

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | R\$ 5.468,95 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | R\$ 5.468,95 | R\$ 5.468,95 | R\$ 5.468,95 | R\$ 5.680,43 | R\$ 5.680,43 | R\$ 16.163,34 |

5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | R\$ 17.350,14 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | R\$ 17.350,14 | R\$ 17.350,14 | R\$ 17.350,14 | R\$ 17.350,14 | R\$ 17.350,14 | R\$ 34.700,28 |

6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (FIA) | | VALOR |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| 1 | Pessoal e encargos (6.1) | R\$ 49.400,00 |
| TOTAL | | R\$ 49.400,00 |
| ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (ORGANIZAÇÃO) | | VALOR |
| 3 | Serviços e manutenção | R\$ 28.401,12 |
| 4 | Obras e instalações | R\$ 70.400,00 |
| 5 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 40.000,00 |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

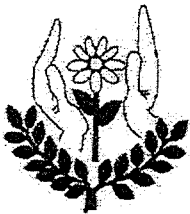
Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
 CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
 Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
 Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

| | | |
|-------------------------------------|--------------|----------------|
| | TOTAL | R\$ 138.801,12 |
| TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO | | R\$ 170.851,00 |

6.1 – RECURSOS HUMANOS

| Cargo | Quantidade | Atribuições | Funcionário da OSC Sim/não | Jornada de trabalho dedicada ao projeto | Remuneração* | Encargos* | Natureza da contratação |
|-----------------------|------------|--|-------------------------------|---|--------------|-----------|-------------------------|
| Terapeuta Ocupacional | 01 | Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. | NÃO | 150h | 3.202,93 | 258,79 | CLT |
| Fonoaudióloga | 01 | realiza atendimentos individuais, | NÃO | 80h | 1.854,44 | 152,80 | CLT |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | trabalhando problemas de fala, alterações de respiração, mastigação e deglutição; trabalha com as alterações dos órgãos fonoarticulatórios; realiza avaliação e pode fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica da instituição; participa de estudos de caso dos alunos avaliados; realiza orientação aos pais e professores; quando necessário realiza o encaminhamento a outros profissionais. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Luz, Água, internet, telefone, combustível, manutenção de veículos e serviços contábeis.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento


Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Data e hora



Organização da Sociedade Civil